



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3737, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0322571-88.2021.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora **LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES** n.º 1381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei n.º 11.416/2006, com redação da Lei n.º 13.317/2016, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8445238** e o código CRC **CC963F69**.

SECRETARIA

ATO Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6000482/2022, resolve:

Designar o servidor PABLO ROBERT PEREIRA ALVES, código 64670, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 2. Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 3.583, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como os Formulários nos 2487564, nº 2488388 e nº 2497412, constantes do Processo nº 000047/22-10.106, do Sistema Eletrônico de Informações, como também o disposto no inciso II do art. 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar a Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, LUCIA ELLAINE MENESES LIMA, matrícula 8719, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, código STM-CJ-03, da Auditoria da 10ª CJM.

Art. 2º Nomear, de acordo com o inciso II do artigo 9º da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, JUSSIÊ SALDANHA FERNANDES JÚNIOR, matrícula 8419, para exercer, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Ellaine Meneses Lima, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA, código STM-CJ-03, da Auditoria da 10ª CJM. Em consequência, fica dispensado da função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, da referida Auditoria.

Art. 3º Designar o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, JOÃO SARAIVA VIEIRA JÚNIOR, matrícula 9128, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Jussê Saldanha Fernandes Júnior, a função comissionada de SUPERVISOR II, código STM-FC-05, da Auditoria da 10ª CJM. Em consequência, fica dispensado da função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, da referida Auditoria.

Art. 4º Designar a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, CAROLINA ALENCAR PENAFORTE, matrícula 9262, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de João Saraiva Vieira Júnior, a função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, da Auditoria da 10ª CJM.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

ATO Nº 3.585, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Formulário no 2487567 e o Ato nº 3583/2022 (2489846), constante do Processo nº 000047/22-10.106, do Sistema Eletrônico de Informações, assim como o saldo orçamentário informado no processo nº 018120/20-00.01, tal qual o Ato nº 3363/2021 (2280036) e, considerando o disposto no inciso II do art. 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, JOAO BATISTA FONTENELE NETO, matrícula 1409, da função comissionada de ASSISTENTE II (S), código STM-FC-02, da Auditoria da 10ª CJM.

Art. 2º Designar a Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, LUCIA ELLAINE MENESES LIMA, matrícula 8719, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de João Batista Fontenele Neto, função comissionada de ASSISTENTE II (S), código STM-FC-02 da Auditoria da 10ª CJM.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

ATO Nº 3.590, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Ofício GAB1A11CJM nº 2490696, contido nos autos do Processo nº 018370/20-00.137, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando o disposto no inciso II do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de dezembro de 2022, o período fixado no Ato nº 3151/2022 (2029348), publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 15 de dezembro de 2020, a fim de que o Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, VINÍCIUS MATHEUS FERREIRA LIMA, matrícula 1295, lotado na 1ª Auditoria da 11ª CJM, permaneça à disposição do Quadro Permanente do Superior Tribunal Militar.

Art. 2º Fica convalidado o exercício do servidor no Quadro Permanente do Superior Tribunal Militar, no período de 16 de dezembro de 2021 até a data da publicação deste Ato.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

ATO Nº 3.592, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o contido no Formulário de Dispensa e Designação nº 2491465, constante do Processo nº 000039/22-17.324, do Sistema Eletrônico de Informações, assim como o saldo orçamentário informado no processo nº 018120/20-00.01, tal qual o disposto no Ato nº 3363/2021 (2280036) e, considerando o disposto no inciso II do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, RICARDO MOGLIA PEDRA, matrícula 8716, da função comissionada de ASSISTENTE II (S), código STM-FC-02, da 2ª Auditoria da 3ª CJM.

Art. 2º Designar o Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, RODRIGO DUTRA DORNELLES DUARTE, matrícula 1182, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo Moglia Pedra, a função comissionada de ASSISTENTE II (S), código STM-FC-02, da 2ª Auditoria da 3ª CJM.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

ATO Nº 3.593, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Requerimento de Vacância nº 2477527 e o Termo de Posse do Ministério Público Federal (2491655), contidos nos autos do Processo nº 000012/22-08.84, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando o disposto no inciso II do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Declarar a vacância, a contar de 7 de janeiro de 2022, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, ocupado pelo servidor FELIPE MARCANTE ARRUDA DOS SANTOS, matrícula 1656, lotada na Auditoria da 8ª CJM, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

ATO Nº 3.594, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como a Informação SEINA nº 2485441, contida nos autos do Processo 000408/21-09.94, do Sistema Eletrônico de Informações, como também o disposto no inciso II do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à Analista Judiciária, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria das Auditorias da Justiça Militar da União, DECYR FRANCISCA GONZALES DA SILVA, matrícula 1108, lotada na Auditoria da 9ª CJM, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019; artigos 13 e 28 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pelas Leis nº 12.774/2012 e nº 13.317/2016.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

ATO Nº 3.602, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Formulário de Dispensa e Designação nº 2499469, contido nos autos do Processo nº 001495/22-00.04, do Sistema Eletrônico de Informações, como também a dispensa do militar Mateus Schaeffer Brandão da função comissionada de Assistente III, conforme Ato nº 3581/2022 (2486823), assim como a dispensa de Guilherme Simões Wanderley Lins da função comissionada de Assistente II (S), conforme Ato nº 3603/2022 (2500191) e, considerando a modificação promovida na nomenclatura das funções de confiança dos Gabinetes de Ministro, pelo Ato Normativo nº 505/2021 (2359640), como também o disposto no inciso I do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Designar o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, GUILHERME SIMÕES WANDERLEY LINS, matrícula 9139, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Mateus Schaeffer Brandão, a função comissionada de ASSISTENTE III, código STM-FC-03, do Gabinete da Exma. Sra. Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

ATO Nº 3.603, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Formulário de Dispensa e Designação nº 2499469, contido nos autos do Processo nº 001495/22-00.04, do Sistema Eletrônico de Informações, como também a modificação promovida na nomenclatura das funções de confiança dos Gabinetes de Ministro, pelo Ato Normativo nº 505/2021 (2359640), assim como o saldo orçamentário informado no processo nº 018120/20-00.01, tal qual o Ato nº 3363/2021 (2280036) e, considerando o disposto no inciso I do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Dispensar o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, GUILHERME SIMÕES WANDERLEY LINS, matrícula 9139, da função comissionada de ASSISTENTE II (S), código STM-FC-02, do Gabinete da Exma. Sra. Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.714, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0027505-72.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Reverter, para o serviço ativo, a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA RODRIGUES GOMES, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do art. 25, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, regulamentado pelo art. 2º, inciso I e § 1º, do Decreto nº 3.644/2000, em vaga decorrente da vacância do cargo do servidor Luiz Alves Pereira.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.737, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0322571-88.2021.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, RF nº 1381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016, observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.032, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0000266-16.2022.4.04.8003, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais ao servidor LUIZ OTAVIO LOYOLA, matrícula 10847, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67, da Lei 8.112/90 e da

